



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 666/05

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir de Maria Eunice Moraes e Evani Nazaré Salgado, uma área de terreno com 2.032,00 m² (dois mil e trinta e dois metros quadrados) situado no local denominado Cerradinho neste Município, nas confrontações de Geraldo Ribeiro Soares, Ribeirão da Cata, João Ribeiro e Rua Belmiro Alves, imóvel este a ser retirado do Registro R 1 -5620/2/1 do CRI da Comarca de Perdões/MG, pelo valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), valor este apurado pela Comissão de avaliação designada pela Portaria 33/2005.

Art. 2º - O referido imóvel poderá ser utilizado preferencialmente para solucionar o déficit habitacional do Município, bem como construção de Local Esportivo, Postos de Saúde e outras benfeitorias de interesse do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação 2028164820111102644906101.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 25 de Julho de 2005.

Antônio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

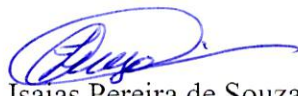
Aos 29 de Junho de 2005 a Comissão de avaliação de imóvel nomeada pela Portaria 33/2005 de 20.06.05, reuniu-se e efetuou vistoria no imóvel de propriedade de Maria Eunice Moraes e Evani Nazaré Salgado, em uma área de terreno com 2.032,00 m² (dois mil e trinta e dois metros quadrados) situado no local denominado Cerradinho neste Município, nas confrontações de Geraldo Ribeiro Soares, Ribeirão da Cata, João Ribeiro e Rua Belmiro Alves.

Dado a excelente localização, topografia e acesso a Comissão avaliou em **RS 4.000,00 (Quatro mil reais)** o mencionado imóvel.

Cana Verde, 29 de Junho de 2005.


José Antônio dos Santos Pinheiro
Topógrafo


Marco Antônio de Moraes Barbosa
Servidor Municipal


Isaias Pereira de Souza
Servidor Municipal